



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**

PORTARIA Nº318/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **Ari Cagol** a importância de R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos), proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 26/08/2025, com saída à combinar e retorno no mesmo dia, para levar a vereadora Fernanda Debona Baldin, a qual irá participar do curso Mídias Sociais: Ferramentas de mídias sociais para o Poder Público: canva, capcut, inteligencia artificial (GPT e outros) e identidade visual, na Inlegis.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 21 de agosto de 2025

ITAMARA FRANCESCHINI

PRESIDENTE




**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE GUAPORÉ**

AV. MONSENHOR SCALABRINI, 600 - 99200-000
29.987.225/0001-65 - (54) 3443-5911

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (992889B8) no site:
<https://citta.click/qN7xw9cn>

PORTARIA		Autenticação
Protocolo 000400 de 25/08/2025 08:35:46		 992889B8
Documento 000318 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ITAMARA FRANCESCHINI
CPF: 025***.***45
Assinado em: 21/08/2025 11:06:09
Local: IP: 177.174.203.136 Geolocalização: -28.852689, -51.887359



Hash do documento (SHA-256): 60525120524d1fe2642e2ee9a52926e355f698e4bd2ed041d2652ceeabd6cd5d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.